

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital n.º004/2023**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.

4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorá, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 13/03/2023 até o dia 15/03/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.

5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 –EXAME DOCUMENTAL:

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
- IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- IX. (01) uma foto 3 x 4;
- X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- XI. Pis / Pasep; e cópia da CTPS.
- XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Ademasil
EDIÇÃO: Nº 3294 Pa-259 e 246
EDITADO EM: 06 / 03 / 2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;

II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;

III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;

IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;

V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;

5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;

5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;

5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;

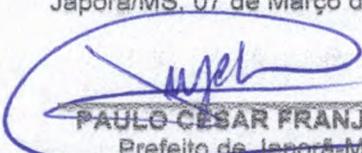
5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;

5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.

6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.

7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2019.

Japorá/MS, 07 de Março de 2023.


PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorá-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

ANEXO ÚNICO

ACS - JAPORÁ (CIDADE)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214577	HUGO ROGER DE OLIVEIRA	02/08/1993	4°
209962	LILIAN CARLA MENDES M. CAMARGO	28/02/1997	5°

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208773	HELOISA DOS SANTOS VIDOVIX	01/03/1999	3°

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214052	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	03/12/1991	4°

FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211860	MAYCKON DA SILVA PRATES	26/07/1994	1°
213749	SAVIO SIMOES MACHADO	21/06/2000	2°
209551	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/1992	3°
209855	MONICA FERNANDA MARTINS DO VALE	15/05/1989	4°

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

EDITAL 004/2023

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo e dos exames médicos listados neste edital, para realização da inspeção médica e exame pré-admissional, nos termos dos itens 8.1, 13.2, 13.3 e 13.4, do Edital do Concurso.
2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
3. Os exames médicos que forem entreguem originais dispensam fotocópia.
4. O candidato poderão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 13/03/2023 até o dia 15/03/2023, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.
5. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

5.1 -EXAME DOCUMENTAL:

- I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
 - III. Original e cópia da Cédula de Identidade;
 - IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
 - VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
 - VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
 - VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
 - IX. (01) uma foto 3 x 4;
 - X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
 - XI. Pis / Pasep; e cópia da CTPS.
 - XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
 - XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
 - XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;
- 5.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;
- 5.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
- 5.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

5.5. EXAMES MÉDICOS:

- I. Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídeos, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV;
 - II. Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado beta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontre em estado de gravidez reconhecida;
 - III. RX de tórax PA (com laudo), realizado até 3 meses antes do exame de saúde;
 - IV. Raio X de coluna (cervical), com laudo;
 - V. Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- 5.6. Se necessário, o profissional médico responsável pela inspeção médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas;
- 5.7. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários;
- 5.8. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;
- 5.9. Os exames complementares apresentados serão avaliados pelo médico responsável pela inspeção;
- 5.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo;
- 5.11. A não apresentação dos exames implicará na eliminação do candidato.
6. Sendo necessária inspeção médica pessoal, o candidato será avisado da data, hora e local da inspeção.
7. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital n

01/2019.

Japorã/MS, 07 de Março de 2023.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorã-MS
ANEXO ÚNICO

ACS - JAPORÃ (CIDADE)			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214577	HUGO ROGER DE OLIVEIRA	02/08/1993	4º
209962	LILIAN CARLA MENDES M. CAMARGO	28/02/1997	5º

FARMACÊUTICO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208773	HELOÍSA DOS SANTOS VIDOVIK	01/03/1999	3º
PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214052	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	03/12/1991	4º
FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211860	MAYCKON DA SILVA PRATES	26/07/1994	1º
213749	SAVIO SIMOES MACHADO	21/06/2000	2º
209551	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/1992	3º
209855	MONICA FERNANDA MARTINS DO VALE	15/05/1989	4º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitação

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022

Processo Licitatório nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA DIRCEU CASTRO FREIRE - MEI.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 06 de março de 2023 a vigência do Contrato nº 066/2022, encerrando-se em 06 de abril de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação do contrato, na forma de aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de março de 2023.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e DIRCEU CASTRO FREIRE, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022

Processo Licitatório nº 011/2022

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Ata de Registro de Preços nº 004/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ E A EMPRESA MARIA A. ROCHA SILVA.

OBJETO : Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Da Vigência".

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 06 de março de 2023 a vigência do Contrato nº 067/2022, encerrando-se em 06 de abril de 2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário

FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação do contrato, na forma de aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 03 de março de 2023.

ASSINAM: PAULO CESAR FRANJOTTI, pela Contratante e MARIA APARECIDA ROCHA SILVA, pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023